



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 137/2025

A vereadora que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII; e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a **pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o PDS Bordolândia até a sede da divisa do município com Serra Nova Dourada.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida estrada vicinal é de suma importância logística, facilitando o acesso de veículos e melhorando o tráfego na região. Essa obra trará benefícios diretos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a melhoria da mobilidade.

Diante da relevância do pedido, espero que a presente Indicação seja apreciada e aprovada pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 17 de outubro de 2025.

TATIANNE SANTIAGO
Vereadora – União Brasil